



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Eu, Alan Eduardo da Silva Borges, autora do projeto da “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA”, Convênio Nº: 893663/2019, do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Programa: PLANEJAMENTO URBANO, declaro que o projeto de sinalização viária foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” - Volume I, e de “Sinalização Horizontal” - Volume IV, do CONTRAM/DENATRAM.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DUQUE BACELAR/MA, 23 de Abril de 2020


ALAN EDUARDO DA SILVA BORGES
Engenheiro Civil
CREA: 111975192-6



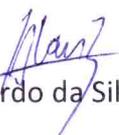
DECLARAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO DE PROJETO

Eu, Alan Eduardo da Silva Borges, CREA Nº 111975192-6, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA c/ CNPJ: 06.314.439/0001-75, Responsável Técnica pelo Projeto de “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA”, vinculado ao Convênio Nº: 893663/2019, declaro que o estudo de concepção do projeto proposto é a solução mais vantajosa, que outras soluções seriam muito onerosa para a administração pública.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DUQUE BACELAR/MA, 23 de Abril de 2020


Alan Eduardo da Silva Borges
Engenheiro Civil
Crea: 111975192-6



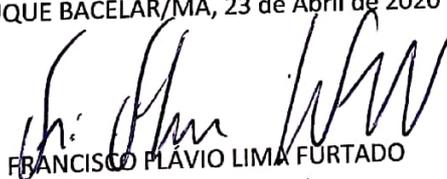
**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO, GUARDA E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS
VINCULADOS AO EMPREENDIMENTO**

A Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR vem através desta, declarar que vai conservar e manter periodicamente, durante e após o período de execução de obras, os elementos vinculados ao empreendimento da Implantação da "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA", CONVÊNIO Nº: 893663/2019 e do Programa: Planejamento Urbano.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DUQUE BACELAR/MA, 23 de Abril de 2020


FRANCISCO PLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE ÁREA

O prefeito municipal de DUQUE BACELAR, considerando a celebração da CONVÊNIO Nº: 893663/2019, do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL declara sob as penas da lei, que a "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA", objeto desse contrato, será executada em área de uso comum do povo, estando em nome do proponente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DUQUE BACELAR/MA, 23 de Abril de 2020


FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA PRÉVIA DE REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

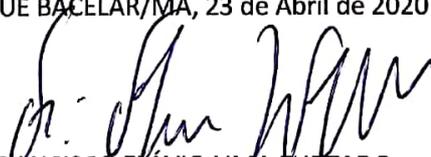
A Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR vem através desta, declarar, para os devidos fins, que a “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA”, objeto da CONVÊNIO Nº: 893663/2019, do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Programa: PLANEJAMENTO URBANO, é dotada de rede de abastecimento de água e as casas possuem solução individual de esgoto (fossa e sumidouro).

Sendo que o projeto prevê sistema de drenagem pluvial nas vias em questão e as vias próximas ao empreendimento comportam o acréscimo da vazão pluvial com as vias deste projeto.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DUQUE BACELAR/MA, 23 de Abril de 2020


FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELO ORGÃO RESPONSÁVEL

A secretaria de obras e infraestrutura do município de DUQUE BACELAR, vem através desta, declarar para os devidos fins, que o projeto de sinalização viária referente à “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA”, proposta Nº 033416/2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional, está aprovado e foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” - Volume I, e de “Sinalização Horizontal” - Volume IV, do CONTRAM/DENATRAM.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DUQUE BACELAR/MA, 23 de Abril de 2020

ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA

ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Obras



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR, vem através desta, declarar para os devidos fins, que está aprovado o projeto referente à “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA”, da Convênio Nº: 893663/2019, do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Programa: PLANEJAMENTO URBANO.

Atenciosamente,

DUQUE BACELAR/MA, 23 de Abril de 2020

ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA
ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Obras



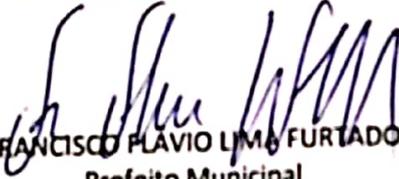
DECLARAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR vem através desta, declarar que vai conservar e manter periodicamente durante e após o período de execução de obras, dos dispositivos de sinalização vinculados ao empreendimento da "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA", da CONVÊNIO Nº: 893663/2019, do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Programa: PLANEJAMENTO URBANO.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DUQUE BACELAR/MA, 23 de Abril de 2020


FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal



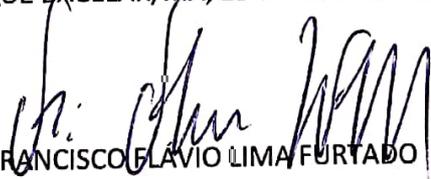
DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE ISS

A Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR vem através desta, declarar para os devidos fins que conforme legislação tributária municipal, a alíquota do ISS (Imposto Sobre Serviço) é um percentual de 2,5%

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DUQUE BACELAR/MA, 23 de Abril de 2020


FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DO REGIME CONSTRUTIVO

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, CNPJ: 06.314.439/0001-75, vem através desta, declarar para os devidos fins, que na elaboração do orçamento referente ao projeto cujo objeto é "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA", Convênio n.º: 893663/2019, foi adotado percentual de BDI de 26,14 % (conforme planilha na composição analítica) e encargos em conformidade com o estabelecido SINAPI.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Duque Bacelar /MA, 23 de Abril de 2021



FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Francisco Flávio Lima Furtado, CPF nº 396.299.293-68, responsável pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, declaro junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, que dispomos de pessoal com capacidade administrativa e técnica para o objeto constante no Convênio Nº: 893663/2019, cadastrada no SICONV, proposto para formalização de Convênio. Esclareço ainda, que este proponente assume responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, acompanhamento da execução e prestação de contas.

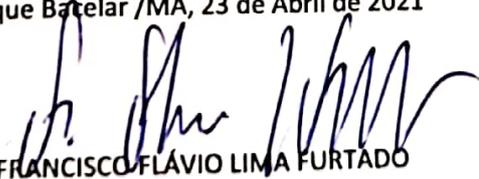
Dados responsável técnico

Alan Eduardo da Silva Borges - Engenheiro civil
CPF: 031.983.143-48
CREA: 111975192-6

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Duque Bacelar /MA, 23 de Abril de 2021



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito Municipal